PPP
PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO

Previdência Social

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Eu, GABRIEL CRISTIANO LENZ THOMAS, RG 4136741826, DECLARO ter recebido a 1ª via de igual teor do PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO - PPP, nesta data.

Como forma de recebimento, firmo o presente.

MARECHAL CANDIDO RONDON, _____ de _____ de _____

_____

GABRIEL CRISTIANO LENZ THOMAS

Previdência Social

PERFIL PROFISSIOGRÁFICO PREVIDENCIÁRIO (PPP)

I - DADOS ADMINISTRATIVOS

1 CNPJ	2 Nome Empresarial	3 CNAE
82.619.446/0001-63	PRIORI INFORMATICA LTDA	6201-5/00

4 Nome do Trabalhador	5 BR/PDH	6 NIT
GABRIEL CRISTIANO LENZ THOMAS	NA	204.67794.29-9

7 Data do Nascimento	8 Sexo	9 CTPS (No.Serie e UF)	10 Data de Admissão	11 Regime de Revezamento
28/05/1997	Masculino	8585368 0030 - PR	07/04/2020	NA

12 - CAT REGISTRADA

12.1 Data do Registro	12.2 Número da Cat	12.1 Data do Registro	12.2 Número da Cat

13 - Lotação e Atribuição

13.1 - Período		
07/04/2020 a 09/04/2021	13.2 - CNPJ	82.619.446/0001-63
	13.3 - Setor	OPERACIONAL
	13.4 - Cargo	SUPORTE A USUÁRIOS DE SISTEMA JUNIOR
	13.5 - Função	
	13.6 - CBO	
	13.7 - Cod.GFIP	

14 - Profissiografia

14.1 - Período	14.2 - Descrição Atividades
07/04/2020 a 09/04/2021	Operar sistemas de computadores, monitorar o desempenho dos aplicativos, registros de erros, etc. Assegurar o funcionamento do hardware e do software, garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Dar suporte aos clientes, realizar outras atividades pertinentes a sua função, e cumprir todo o procedimento necessário referente aos mesmos e trabalhar seguindo as normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Operar sistemas de computadores, monitorar o desempenho dos aplicativos, registros de erros, etc. Assegurar o funcionamento do hardware e do software, garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas.

II - REGISTROS AMBIENTAIS

15 - Exposição a Fatores de Riscos

15.1 Período	15.2 Tipo	15.3 Fator de Risco	15.4 Intensidade/ Concentração	15.5 Técnica Utilizada	15.6 EPC Eficaz	15.7 EPI Eficaz	15.8 CA EPI
07/04/2020 a 09/04/2021	Ergonômicos	Postura sentada por longos períodos - 04.01.002	NA	NA	NA	NA	NA

15.9 Atendimento aos requisitos das NR-06 e NR-09 do MTE pelos EPI informados	(S/N)
Foi tentada a implementação de medidas de proteção coletiva, de caráter administrativo ou de organização do trabalho, optando-se pelo EPI por inviabilidade técnica, insuficiência ou interinidade, ou ainda em caráter complementar ou emergencial	Sim
Foram observadas as condições de funcionamento e do uso ininterrupto do EPI ao longo do tempo, conforme especificação técnica do fabricante, ajustada às condições de campo	Sim
Foi observado o prazo de validade, conforme Certificado de Aprovação-CA do MTE	Sim
Foi observada a periodicidade de troca definida pelos programas ambientais, comprovada mediante recibo assinado pelo usuário em época própria	Sim
Foi observada a higienização	Sim

16 - Responsável pelos Registros Ambientais

16.1 Período	16.2 NIT	16.3 Reg. Cons. de classe	16.4 Profissional legalmente habilitado
07/04/2020 a 09/04/2021	103.74824.24-7	MTE - 19242	AMADEU SEBASTIÃO BORDIGNON

III - RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA

17 - Exames Médicos Clínicos e Complementares (quadros I e II, da Nr-07)

17.1 Data	17.2 Tipo	17.3 Natureza	17.4 Exame(R/S)	17.5 Indicação dos Resultados
****	****	****	****	****

18 - Responsável pela Monitoração Biológica

18.1 Período	18.2 NIT	18.3 Reg. Cons. de classe	18.4 Profissional legalmente habilitado
07/04/2020 a 09/04/2021	117.17359.06-4	CRM - 11972	DRA DEISY MARCIA GRANDE E GRADISKI

IV - RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES

Declaramos, para todos os fins de direito, que as informações prestadas neste documento são verídicas e foram transcritas fielmente dos registros administrativos, das demonstrações ambientais e dos programas médicos de responsabilidade da empresa. É de nosso conhecimento que a prestação de informações falsas neste documento constitui crime de falsificação de documento público, nos termos do artigo 297 do Código Penal e, também, que tais informações são de caráter privativo do trabalhador, constituindo crime, nos termos da Lei nº 9.029/95, práticas discriminatórias decorrentes de sua exigibilidade por outrem, bem como de sua divulgação para terceiros, ressalvado quando exigida pelos órgãos públicos competentes.

19 Data de Emissão	20 Representante Legal da Empresa	
07/04/2021		
	20.1 NIT	20.2 Nome
	113.60713.25-0	GERSON JAIR FROEHNER
	Carimbo	Assinatura

Observações

Conforme Resolução 1715/2004
É vedado ao Médico do Trabalho, sob pena de violação do sigilo médico profissional, disponibilizar, à empresa ou ao empregador equiparado à empresa, as informações exigidas no Anexo I, ☐SEÇÃO DE RESULTADOS DE MONITORAÇÃO BIOLÓGICA☐, campo 17 e seguintes, do PPP, previstos na IN n.º 99/2003.
Fica o médico do Trabalho responsável pelo encaminhamento das informações supradestacadas diretamente à perícia do INSS.
Para a elaboração deste PPP foi utilizado o PPRA vigência de 06/2020 a 05/2021.
Elaborado por: Denise Aparecida Chaves Camargo.

INSTRUÇÃO NORMATIVA INSS/PRES Nº 85, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016 ☐ DOU DE 19/02/2016